



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO nº 14

JOSÉ GAGHEGGI, prefeito municipal
de Santa Cruz da Conceição, Esta-
do de São Paulo, etc.,

No uso da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica
dos Municípios decreta:

Art. 1)- Ficam reajustados para cr\$. 7.000.00 (sete mil
cruzeiros) por mês os proventos do Pessoal Variável desta Prefeitura

Art. 2)- O aumento previsto no artigo anterior vi-
gera a partir de 1º de janeiro do corrente exercício.

Art. 3)- Correrá por conta de verba própria do Orça-
mento a despesa prevista neste decreto, que entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 2 de janeiro de 1961

José Gagheggi
José Gagheggi
Prefeito Municipal